



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 062-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 37, § 4º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Mista, formada pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Economia, Ciência, Minas e Energia e de Transportes e Desenvolvimento Urbano, com o objetivo de apreciar e analisar o processo de estudo da desestatização dos portos do Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de novembro de 2021.



Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente